

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 009, DE 12/01/1980
Denomina Via Pública.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso III da Lei Orgânica que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada BECO DO FORTE a servidão situada na parte dos fundos da área de herdeiros de Anastácio Pereira, medindo 6m x 32m a qual perfaz um total de 192 metros quadrados, na Vila Santa Luzia, próximo ao cemitério local.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 12 de janeiro de 1980.

Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal